

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 823/2006, de 31/08/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7788 de 01/09/2006;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 143.495,04 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), destinado a atender insuficiências de dotações da despesa que abaixo seguem demonstradas:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.014000 – PROGRAMA PETI

3.3.90.48.00.0000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 40.000,00

3341 – Fonte: 01794 – FMAS – PETI BOLSA RURAL E URBANA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.600,00

3342 – Fonte: 01793 – FMAS – PETI – JORNADA AMPLIADA

3.3.90.48.00.0000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAR\$ 3.400,00

3344 – Fonte: 01793 – FMAS – PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.48.00.0000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.273,31

3254 – Fonte: 03785 – PETI BOLSA – 2005

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

3257 – Fonte: 03786 – PETI JORNADA AMPLIADA – 2005

082430008.2.015000 – PROGRAMA AGENTE JOVEM

3.3.90.48.00.0000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 22.000,00

3348 – Fonte: 01773 – AGENTE JOVEM – BOLSA

082430008.2.016000 – PROGRAMA SENTINELA

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

3528 – Fonte: 31701 – PROGRAMA SENTINELA

082440008.2.033000 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.200,00

3357 – Fonte: 01796 – PMI/FMAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL CAPACITAÇÃO A FAMÍLIA

082440007.2.130000 – SUBVENÇÕES P/OZANAM

3.3.50.43.00.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2.636,04

3529 – Fonte: 01712 – PROGRAMA APOIO PESSOA IDOSA

082430008.2.017000 – PROGRAMA PAIF

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

3530 – Fonte: 01759 – PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 33.385,69

3338 – Fonte: 03771 – PROGRAMA PAIF

S O M A R\$ 143.495,04

Art. 2º – Os recursos para cobertura do encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa deste exercício de acordo com o que segue especificado:

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430008.2.014000 – PROGRAMA PETI
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
3339 – Fonte: 01794 – FMAS/PETI BOLSA RURAL E URBANA
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
3340 – Fonte: 1794 – FMAS – PETI BOLSA RURAL URBANA
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00
3343 – Fonte: 01793 – FMAS – PETI JORNADA AMPLIADA
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.273,31
3253 – Fonte: 03785 – PETI BOLSA – 2005
3.3.90.48.00.0000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 15.000,00
3258 – Fonte: 03786 – PETI JORNADA AMPLIADA – 2005
082430008.2.015000 – PROGRAMA AGENTE JOVEM
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
3345 – Fonte: 01773 – AGENTE JOVEM – BOLSA
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.000,00
3346 – Fonte: 01773 – AGENTE JOVEM – BOLSA
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.000,00
3347 – Fonte: 01773 – AGENTE JOVEM – BOLSA
082430008.2.016000 – PROGRAMA SENTINELA
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
2886 – Fonte: 31701 – PROGRAMA SENTINELA
082440008.2.033000 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 3.200,00
3356 – Fonte: 01796 – PMI/FMAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL CAPACITAÇÃO A FAMÍLIAS
082440007.2.131000 – SUBVENÇÕES PARA TERCEIRA IDADE
3.3.50.43.00.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 2.636,04
0259 – Fonte: 01712 – PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA
082430008.2.017000 – PROGRAMA PAIF
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.000,00
257 – Fonte: 01759 – PLANO NACIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 23.385,69
3270 – Fonte: 0771 – PROGRAMA PAIF
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
3272 – Fonte: 03771 – PROGRAMA PAIF
SOMAR\$ 143.495,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 01 de setembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	7789
Data,	02, 09, 06
O FUNCIONÁRIO	